

#### Ministério da Educação Universidade Federal da Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N Edifício Engemede, 2º Andar Chapecó - Santa Catarina Brasil - CEP 89812-000

> www.uffs.edu.br contato@uffs.edu.br



## UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

## **EDITAL Nº 134/UFFS/2011**

# CONVOCA APROVADO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR SUBSTITUTO

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS no uso das suas atribuições legais convoca os Professores de Magistério Superior Substitutos, classificados conforme Edital de Homologação nº 115/UFFS/2011, de 17 de agosto de 2011 a comparecerem pessoalmente a partir da publicação deste **até as 17 horas do dia 21 de setembro de 2011**, no respectivo campus da vaga concorrida, conforme endereço e horários especificados no item 2, para apresentar a documentação exigida no item 3 e assinar o Contrato de Trabalho.

## 1. CONVOCADOS

Chapecó		
Campo de Conhecimento: Língua Portuguesa e Linguística		
Classificação	Candidato	Regime
3°	Maristela Schleicher Silveira	20 h

## 2. LOCAL E HORÁRIO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

## 2.1 Local:

- a) Chapecó: Avenida Presidente Getúlio Vargas, 609 Edifício Engemede 2° andar Centro Chapecó SC Reitoria.
- b) Cerro Largo: Rua Major Antônio Cardoso, 590, no antigo Seminário São José.
- c) Erechim: Av. Dom João Hoffmann, 313, no Seminário Nossa Senhora de Fátima.
- d) Realeza: Bairro Cazaca, no Centro de Eventos da cidade.
- e) Laranjeiras do Sul: No prédio da Universidade Estadual do Centro-Oeste (Unicentro), na Av. Oscar Pereira Guedes, 01 Vila Alberti (próximo ao trevo de acesso à cidade pela BR 277).
- 2.2 Horário: Das 08:30 às 11:30 e das 14:00 às 17:00 horas.



#### Ministério da Educação Universidade Federal da Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N Edifício Engemede, 2º Andar Chapecó - Santa Catarina Brasil - CEP 89812-000

> www.uffs.edu.br contato@uffs.edu.br



## 3. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA ASSINATURA DO CONTRATO

3.1 Documentos fornecidos pela instituição (disponível no site para impressão. Trazer preenchido)

http://www.uffs.edu.br/index.php?option=com\_content&view=article&id=364 & Itemid=686

- a) Declaração de acumulação de cargos (02 cópias)
- b) Declaração de bens e valores (02 cópias)
- c) Requerimento de auxílio alimentação
- d) Cadastro
- e) Cadastro de Dependentes
- 3.2 Documentos pessoais
  - a) Carteira de Identidade (02 cópias)
  - b) CPF (02 cópias)
  - c) Certificado de Reservista, inclusive o verso (02 cópias)
  - d) Titulo de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral expedido pela Justiça Eleitoral (02 cópias)
  - e) Documento de inscrição no PIS ou PASEP (cópia)
  - f) Comprovante de Escolaridade <u>exigido no edital</u> (graduação e pósgraduação) para o exercício do cargo (02 cópias)
  - g) Uma foto 3x4 de frente e recente
  - h) Carteira de Trabalho (página com foto e dados pessoais) (cópia)
- i) Conta **corrente** exclusiva (cópia do cartão ou declaração de abertura de conta que contenha o **digito verificador da agência**).
- j) Carteira do órgão de Classe <u>quando exigido no edital</u> (02 cópias)
- k) Certificado de residência médica quando exigido no edital (02 cópias)

**OBSERVAÇÃO**: ENTREGAR CÓPIA AUTENTICADA OU TRAZER CÓPIA SIMPLES E O ORIGINAL PARA AUTENTICAÇÃO

## 4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

4.1 O não pronunciamento do candidato aprovado no prazo estabelecido facultará à Administração da UFFS a convocação dos candidatos seguintes, sendo seu nome colocado em último lugar na ordem de classificação referente àquela vaga.

Chapecó, 19 de setembro de 2011.

Prof. Jaime Giolo Reitor *pro tempore* da UFFS